

Porto Real-RJ, 06 de Janeiro de 2023.

Ofício n° 62/GP/2023

Referência: Indicação n° 275-22

Processo Administrativo: 8229/2023

Autoria: Ronário de Souza da Silva

Conforme a Indicação n°275-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a criação de ações educativas sobre a situação socioeconômica da população negra e no combate ao racismo e outras formas de discriminação.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo esclareceu que as ações pedagógicas educacionais desenvolvidas na rede municipal de Porto Real estão em conformidade as referências legais, a saber, a Lei Federal n° 11.645, de 10 de março de 2008 e a Base Nacional Curricular Comum (BNCC). A BNCC estabelece, em suas diretrizes e habilidades específicas, nos diversos componentes curriculares ofertados, parâmetros e habilidades para o estudo sobre a história e cultura Afro-Brasileira e dos povos indígenas. O objetivo é de contribuir na oferta de atividades educativas de modo que as crianças e adolescentes reflitam, em todas as modalidades de ensino, sobre os rebatimentos da discriminação racial nas relações sociais da sociedade contemporânea.

Cabe ressaltar que as ações pedagógico educacionais são construídas de forma colaborativa com a equipe técnica pedagógica da SMECT e do grupo de profissionais das escolas da rede de Porto Real abarcando diagnose, orientação e elaboração e acompanhamento em reuniões de formações com as coordenações específicas ao segmento e na elaboração de documentos inerentes ao processo

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ
Telefone (24) 3353.4998



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003900360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



pedagógico como Diário de Classe, Proposta Curricular, Planejamento do Trabalho Docente, Projetos Educacionais, nos planos desenvolvidos pelos docentes entre outros que atentem para as peculiaridades de cada unidade escolar.

Assim, a política de educação de Porto Real objetiva contribuir no processo de construção de valores éticos que promovam comportamentos e, por conseguinte, o estabelecimento de relações sociais que promovam a conscientização da defesa dos direitos civis, sociais e políticas para o combate ao racismo e as desigualdades em suas diversas formas, e ainda, de promover a igualdade de acesso aos direitos de cidadania, destacando o direito à aprendizagem de todos, independente de origem de classe, raça, sexo, cor e idade. Na perspectiva de reforçar as ações em curso com consonância com tal indicação, será elaborado por esta secretaria plano de trabalho para sistematização das atividades desenvolvidas no ano letivo corrente.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

